

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

Empresa:

- DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 03.420.933/0001-26:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EQUIP.	QUANT. MÊS	QUANT. SERV.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA:REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 26PPM PRETO, 13PPM COLOR, RESOLUÇÃO 5.760X1.440DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA DE PAPEL: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA DE PAPEL: 30 FOLHAS, CONEXÃO USB 2.0/WIFI. EQUIPADA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA DE TINTA BULK INK, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 400ML (100ML PARA CADA COR). FORNECIMENTO DE 01 (UMA) RECARGA POR MÊS.	SERVIÇO	1	12	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	SERVIÇO	1	12	12	R\$ 223,00	R\$ 2.676,00


<p>LASER MONOCROMÁTICO: REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS: IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 30PPM PAPEL A4, RESOLUÇÃO 600X600DPI, 1.200X600DPI, 1.200X1.200DPI, 50% PRODUTIVIDADE, CAPACIDADE DE PAPEL PADRÃO: 250 FOLHAS+BYPASS 50 FOLHAS, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, MEMÓRIA: 128MB, DUPLEX: AUTOMÁTICO, INTERFACE: USB 2.0, 100BASE-TX/10BASE-T, ETHERNET. FRANQUIA MENSAL: 3.000 PÁGINAS IMPRESSAS POR IMPRESSORA.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Perfazendo o valor global de **R\$ 3.348,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

Pregão Presencial N° **2018.12.27.02**, para o **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, objeto do referido processo.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Granja (CE), 25 de Janeiro de 2019.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO,
TURISMO E LAZER